TERMOMACAÉ S.A

CNPJ 02.290.787/0001-07 NIRE 33.3.0033003-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AGE nº 001/2023 - realizada em 14 de março de 2023

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:

Realizada no dia 14 de março de 2023, às 11h, na sede da Termomacaé S.A., situada na BR-101, Km 164, CEP 27910-970, em Barra de Macaé, Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a publicação de Edital de Convocação conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (a "Lei das Sociedades Anônimas"), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social.

Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Termomacaé S.A.: (i) Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, sociedade de economia mista, com sede à Av. República do Chile, n.º 65, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, representada neste ato pelo Sr. Felipe Câmara Moreira, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira Profissional nº 225.567, emitida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.170.136-41, com escritório comercial na Av. República do Chile, 65, sala 2001 – Centro - Rio de Janeiro – RJ, procurador nomeado através do instrumento de mandato, documento que ficará arquivado na Companhia.

Foram dispensadas a presença do conselheiro fiscal e do auditor independente da sociedade, conforme parágrafo 2º, do artigo 134 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 46 do Estatuto Social da Sociedade, a Sra. Aline Dias Leonardi, Diretora Presidente da sociedade, tendo o Sr. Felipe Câmara Moreira assumido as funções de secretário.

TERMOMACAÉ S.A

CNPJ 02.290.787/0001-07 NIRE 33.3.0033003-8

ORDEM DO DIA:

Matéria de AGE

(i) Avaliação do resultado do desempenho, individual e coletivo, dos Diretores da Termomacaé S.A. no exercício de 2022.

DELIBERAÇÃO:

Depois de examinada a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista, <u>detentora de 100%</u> <u>das ações</u>, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras decidiu:

Na Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Validar a avaliação do resultado do desempenho, individual e coletivo, dos Diretores da Termomacaé S.A. no exercício de 2022, conforme proposto pela companhia na Ata RDE 0245, de 12/12/2022.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houve a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada.

Macaé - RJ, 14 de março de 2023.

ALINE DIAS Dados: LEONARDI:0 2023.03.14 8581485790 16:44:39 -03'00'

Aline Dias Leonardi
Presidente da Assembleia Geral

FELIPE Assinado de forma digital por FELIPE CAMARA MOREIRA:0731 MOREIRA:07317013641 Dados: 2023.03.14 15:15:54-03'00'

Felipe Câmara Moreira Secretário da Assembleia Geral

FELIPE Assinado de forma digital por FELIPE CAMARA MOREIRA:0731 MOREIRA:07317013641 Dados: 2023.03.14 15:16:10 -03'00'

p.p Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras Felipe Câmara Moreira